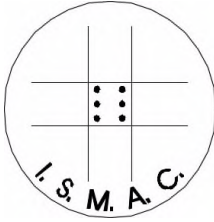


Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos “Florivaldo Vargas”



EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRABALHO
Personalidade Jurídica adquirida em 28 de junho de 1957 Registro N.º 222
Reconhecido de Utilidade Pública pelo Município em 28/11/58
Decreto N.º 588 e pelo Estado em 07/05/80 Lei N.º 067
Utilidade Pública Federal, portaria N.º 306 de 03/04/2001 D.O.U 04/04/2001
CNPJ – 03.271.764/0001-00

JUSTIFICATIVA

O Instituto Sul Mato-Grossense Para Cegos “Florivaldo Vargas” - ISMAC vem por este, apresentar justificativa para o pagamento referente às despesas da 1ª, 2ª e 3ª parcela do Termo de Colaboração SAS nº 65 de 16 de abril de 2019. Sendo despesa de R\$ 16.014,77 (dezesesseis mil e quatorze reais e Setenta e sete centavos) com Recursos Humanos – RH e R\$ 18.597,75 (dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Totalizando R\$ 34.612,52 (Trinta e quatro Mil Seiscentos e Doze reais e cinquenta e dois centavos).

Justifico também que houve um acréscimo no valor previsto com despesa sendo feito a devolução do valor com recurso próprio, somado no total desta justificativa, mas especificado na planilha de Execução financeira.

Porém, não houve nenhum prejuízo ao erário público, uma vez que os valores recebidos foram devidamente utilizados de acordo com o plano de trabalho.

Assim, consideramos justificado e respeitosamente nos colocamos a disposição.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Marcio Ximenes Ramos
Presidente - ISMAC